



L I D O
19/12/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12850/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL Nº 1, ST. TRADICIONAL DE BRAZLÂNDIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12850/17
Folha Nº 01 mc

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contratação de técnicos de radiologia no Hospital Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial nº 1, St. Tradicional de Brazlândia, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo da referente indicação é atender as demandas apresentadas pelos os pacientes do Hospital de Brazlândia, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol das obrigações do Poder Público.

Vale ressaltar que, o atendimento médico prestado pelo Hospital de Base está precário, haja vista, a insuficiência de técnicos de radiologia no hospital.

Pelo exposto, a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Thayane 70154
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
14 DE DEZEMBRO DE 2017 16:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

indispensáveis, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Em linhas gerais, o atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Ademais, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da Indicação para **a contratação de técnicos de radiologia no Hospital Regional de Brazlândia.**

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12850 / 17
Folha N° 01.V. mc

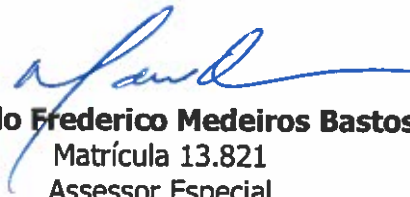


DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.



Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
100 N° 12850 / 17
Folha N° 02 mc